



**Ministério da Educação
Instituto Federal Sul-Rio-Grandense
Campus Pelotas - Visconde da Graça**



Ofício Circular nº. 011/2010-GAB

Pelotas, 22 de julho de 2010.

O Diretor do Campus Visconde da Graça, Prof. Hugo R. K. Stephan, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que:

- 1) Os discentes aprovados para bolsas de monitoria e de apoio deverão fazer sua inscrição e assinatura de contrato no período de 09 à 12 de agosto de 2010 junto à CEREC;
- 2) Que estes discentes iniciaram suas atividades dia 16/08/2010;
- 3) Que os documentos necessários para inscrição são assinatura do contrato, atestado de matrícula, cópia do CPF, cópia do RG, cópia do comprovante de residência e conta bancária (preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federa);
- 4) Que os professores contemplados com bolsas de extensão, ensino e pesquisa devem encaminhar, após seleção pública o nome dos bolsistas à Direção Geral até 16/08/2010;
- 5) Estes bolsistas assinarão seus contratos, com a mesma documentação dos demais, junto à CEREC no período de 23 à 25/08/2010, iniciando suas atividades no dia 30/08/2010.

Prof. Hugo Roberto Kaastrup Stephan
Diretor do Campus Pelotas - Visconde da Graça